



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 011/89 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1.989.

Aprovado em Plenário

em 09/03/89

Delvalr Mota da Silva  
Presidente

RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA  
COMUNIDADE SANTO ANTONIO - APRSA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OCTÁVIO FERNANDES DA CUNHA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, FAÇO SABER que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono a seguinte LEI:

ART 1º - Fica reconhecida como UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO-APRSA, inscrita no C.G.C.247.753.246/0001-00 e situada na Comunidade de Santo Antonio, neste município de Figueirópolis D'Oeste-MT..

ART 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE,  
ESTADO DE MATO GROSSO.

GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE FEVEREIRO DE  
1.989.

OCTÁVIO FERNANDES DA CUNHA  
Prefeito Municipal